

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

PORTARIA PREVCOM Nº 003 2 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em
exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Incisc
l da Portaria nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de
Março de 2022, Considera Rescindido, a partir de 17 de Março de 2022
sem justa causa, o Contrato de Trabalho de THAIS DE CAMARGO CANDIDO
RG 35.799.381-0 , Assistente Técnico Previdência Complementar III, constante
do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012

Assinante

Karina Damião Hirano Diretor Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://www.prevcomdigital.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TADW-2VI3-DTUZ-QVAT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

Karina Damião Hirano - 28/03/2022 12:28:57